

## O LETRAMENTO DECOLONIAL NAS POLISSEMIAS DA LEI 10.639 NO ENSINO DE HISTÓRIA

Thiago Medeiros Fernandes<sup>1</sup>

Arilson dos Santos Gomes<sup>2</sup>

**Resumo:** A centralidade deste trabalho integra aspectos inerentes a lei 10.639/2003 e sua aplicabilidade no Ensino de História, os desafios da gênese social de pertencimento histórico no que se refere à cultura africana e afro-brasileira nas escolas, a construção identitária dos movimentos sociais e suas contribuições no processo de ensino. O objetivo da narrativa está na problematização dos estigmas disseminados nos espaços de aprendizagens formais e não formais. Por meio da análise de conteúdo, a pesquisa parte do pensamento decolonial, pois nos convida a repensar o papel das organizações e da imprensa negra, sobretudo por novas perspectivas, a reestruturação de pensamentos moldados pela historiografia oficial a fim de possibilitar a construção de um novo olhar epistemológico sob o viés decolonial. As discussões sobre a gênese estrutural da lei 10.639/03 gerou várias inquietações de sua origem e aplicabilidade no processo de ensino que, obviamente, foi o propulsor para investigar seu surgimento. Neste sentido, percebe-se que tal representação legislativa vigorada atualmente, constitui na sua essência a participação cirúrgica dos movimentos sociais e, notadamente, do Movimento Negro. Neste sentido, historicamente, percebe-se o quanto lutas identitárias foram alcançadas, desde o direito de estudar ao reconhecimento histórico e da cultura africana e afro-brasileira.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/03. Movimentos sociais. Ensino de História.

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Ceará, Mestrando em História, Cultura e Espacialidade. E-mail: thiago.medeiros@aluno.uece.br

<sup>2</sup> Universidade da Integração da Lusofonia Afro-brasileira, orientador e colaborador do curso de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em História, Cultura e Espacialidade. E-mail: arilsondsg@unilab.edu.br